



PRO MAGNO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ nº 11.504.039/0001-62
NIRE: 3530037621-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Acionistas da Pro Magno Empreendimentos e Participações S/A ("Companhia"),

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, em primeira convocação às 17:00hs (dezesete horas) e em segunda convocação às 17:30hs (dezesete horas e trinta minutos). A Assembleia será conduzida de forma remota, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 121 c/c art. 124, Parágrafo 2-A da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, permitindo-se a participação por meio remoto, por intermédio da plataforma Microsoft Teams.

Ordem do Dia: (1) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) Análise, discussão e votação do orçamento referente ao exercício social de 2026; (3) Exame, discussão e votação a respeito do salário dos Diretores da Companhia. e; (4) Ratificar a distribuição de dividendos intercalares, à conta da reserva de lucros acumulados, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de outubro de 2025, a qual foi realizada em dezembro de 2025.

Os documentos a serem analisados na Assembleia foram disponibilizados em 27 de março de 2026 para consulta dos acionistas por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital da Receita Federal do Brasil ("SPED"), bem como encaminhados, na mesma data, por correio eletrônico. Os acionistas também poderão solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail adml@promagno.com.br.

Os acionistas deverão acessar a plataforma Microsoft Teams no dia e horário designados, utilizando o link:

<https://teams.microsoft.com/meet/28102631538399?p=YSN0u40e5qBCJWwkxx>. O voto de cada acionista para a deliberação da ordem do dia será aceito de forma remota. Salientamos que a assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, ficando arquivada na sede da Companhia por, no mínimo, 02 (dois) anos.

Os acionistas podem ser representados nas Assembleias por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador envie seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no



exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do acionista pessoa jurídica não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório. b) Pessoas Físicas: procuração com firma reconhecida em cartório. Objetivando facilitar os trabalhos nas Assembleias, a Companhia sugere que os acionistas representados por procuradores enviem, até 30 (trinta) minutos antes da primeira convocação, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail: adm1@promagno.com.br.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Atenciosamente,

MARIA CECILIA ISMAEL RIMA